

ATA REUNIÃO CONATRAE

Data e Horário: 27 de Fevereiro de 2018

Local: Secretaria de Direitos Humanos, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar – Brasília – Distrito Federal – 70308-200

PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Adilson Santana de Carvalho	Conatrae/MDH
Andréia Figueira Minduca	Conatrae/MDH
João Francisco Maria	Conatrae/MDH
Engelz Muniz	MDH
Herbert Barros	SNC/MDH
Catarina Zuber	MPT
Maria Teresa Jensen	SIT/MTb
Alessandra Teixeira	SIT/MTb
Xavier Plassat	CPT
Carlos Eduardo Chaves	Contar
Rodrigo Mello	CNA
Ana Carolina Roman	MPF
Laíssa do Carmo	CONTAG
Larissa Lamera	OIT
Olga Valle	SINAIT
Luciana Conforti	Anamatra
Elianildo Nascimento	GDF
Gabriela Madrid	POLICIA FEDERAL
Humberto Adami	CF-OAB
Rodrigo Couto	Sindicato dos Bancários
Augusta Machado	PRF

Larissa Leston	CNI
Akemi Kamimura	MDH
Marília Ramos	Reporter Brasil
Matheus Alves Viana	DETRAE/SIT

PAUTA DA REUNIÃO

- 1) Coordenação – CONATRAE**
 - a. Abertura

- 2) Insuficiência de recursos para ações do Grupo Móvel de combate ao trabalho escravo (MPT)**

- 3) Levantamento da atuação penal tanto do MPF e da Justiça Federal (MPF)**

- 4) Previsão do MTb sobre sua capacidade de intervenção para 2018 (MTb)**

- 5) Avanços trazidos pela Instrução Normativa nº 139, de 22/01/2018-SIT/MTb e Portaria 1.293 de 28/12/2017-MTb (MTb)**

- 6) Estrutura do MDH e futuro da Conatrae (CPT)**

- 7) Evento técnico sobre estudos de processos judiciais sobre trabalho escravo (OIT)**

- 8) Informes:**
 - a. Encontro Nacional das Coetraes
 - b. Outros informes

ABERTURA

Herbert faz a abertura da reunião, avisando sobre a pauta e comentando sobre a presença em breve do novo secretário executivo do Ministério dos Direitos Humanos. Passa a palavra ao Adilson Carvalho para conduzir a reunião, que sugere a inversão e pauta para tratar do tema sobre o futuro da Conatrac e estrutura do Ministério quando da chegada do secretário executivo. Sugere a fusão dos pontos 02 e 04 da pauta por sua similaridade, sendo a sugestão acatada pelos presentes. Reunião segue com breve apresentação dos presentes.

PONTOS DE PAUTA DA REUNIÃO

PONTO 03: LEVANTAMENTO DA ATUAÇÃO PENAL TANTO DO MPF E DA JUSTIÇA FEDERAL (MPF)

Ana Carolina Roman: descreve publicação do MPF sobre inquéritos e autuações em 2017, explicando atuação do Ministério Público sobre as ações de combate ao trabalho escravo. Recebidos os autos de infração do Ministério do Trabalho, são esses encaminhados para o procurador natural do caso (da região) que avalia a melhor ação a ser executada. No ano de 2017 houve um maior número de denúncias em Minas gerais e Tocantins, não significando, entretanto, que nesses estados o número de casos de trabalho escravo é maior. Ressalta a importância de se trazer o Judiciário para a discussão, pois este é o detentor dos dados primários das ações relativas ao trabalho escravo contemporâneo.

Frei Xavier Plassat: Contextualiza a demanda anteriormente feita, explicando que existe forte sub notificação dos casos de trabalho escravo e poucos dados sobre os casos judicializados. Comenta da importância da publicação sobre trabalho escravo da Clínica de Trabalho escravo da UFMG, coordenada pelo magistrado Carlos Haddad. Comenta sobre a atuação do atual juiz de Marabá, que sistematicamente absolve os casos de trabalho escravo sobre o seu julgamento. O que mostra que o entendimento do conceito de trabalho escravo já foi modificado, na prática, por parte dos magistrados brasileiros, que relativizam o conceito moderno de trabalho escravo.

Adilson Carvalho: Ressalta a importância de se aprofundar as pesquisas sobre o entendimento do Poder Judiciário sobre a persecução penal nos casos de trabalho escravo e o entendimento do Poder judiciário envolvendo o artigo 149 do código penal.

Ana Carolina Roman: Apresenta alguns dados presentes no sistema do Ministério Público Federal e explica o interesse do MPF de acessar o banco de dados da Justiça, para conseguir efetivar cruzamentos de dados e usando ferramentas de *Business Intelligence* (BI) para sistematizar as informações existentes e aprofundar análise sobre o tema.

PONTO 06: ESTRUTURA DO MDH E FUTURO DA CONATRAE (CPT)

Engels Muniz: Faz sua apresentação como secretário executivo do Ministério dos Direitos Humanos. Ressalta que o novo ministro, Gustavo Rocha, é membro do Conselho Nacional do Ministério Público e que assumiu interinamente o Ministério dos Direitos Humanos, seguindo também como membro da SAJ na Casa Civil. Comenta que o Ministro conta com a confiança do presidente e escolheu, dentre outros, o Ministério dos Direitos Humanos por apreciar essa pauta. Ressalta que o ministro interino conta com a confiança do presidente da República e que o interesse do ministro é manter a relevância dos conselhos de direitos. Ressalta o pedido de receber um voto de confiança dos conselhos para a nova gestão que se inicia no ministério. Fala que a gestão será intransigente com as violações de direitos humanos. Se coloca à disposição para ajudar e da importância do fortalecimento do Ministério dos Direitos Humanos, para que as políticas de direitos humanos se consolidem como política de Estado e não de governo. Comenta sobre a intervenção federal e da importância de a pauta dos direitos humanos estar presente como preocupação das ações da intervenção federal. Comenta sobre reunião com MPF e MPT sobre a situação de Roraima. Faz o pedido para que o trabalho e diálogo com os conselhos seja feito com harmonia. Comenta que o boato de que o Ministério dos Direitos Humanos será fundido com outro ministério não procede e que o Ministério não voltará a ser secretaria. Ressalta que o Ministério será fortalecido.

Xavier Plassat: Comenta que passaram os últimos dois anos numa trincheira de resistência na Conatrae, com ataques contrários vindos tanto do Congresso Nacional, quanto do governo federal. Pela resistência das organizações da sociedade civil, alguns

pontos essenciais para a política de combate ao trabalho escravo foram mantidos. Ressalta que o locus correto para o debate e aperfeiçoamento da política é a Conatrae. Ressalta que é essencial que seja garantida a estrutura da Conatrae e estrutura institucional articulada nacionalmente para a efetividade da política de combate ao trabalho escravo, incluindo a estrutura de recursos financeiros e humanos.

Carlos Eduardo (Cadu): Reafirma que os últimos anos não foram fáceis e lista atos do Ministro do Trabalho graves (dificuldade de divulgação da “lista suja”, mudanças no conceito de trabalho escravo, etc) que não teriam sido feitos sem o aval do Palácio do Planalto. Afirma a importância de um posicionamento do novo ministro sobre as principais ferramentas e instrumentos da política de combate ao trabalho escravo, como a manutenção do conceito moderno de combate ao trabalho escravo, a divulgação independente da lista suja, dentre outros.

Luciana Conforti: Afirma a preocupação sobre possível mudança no conceito de trabalho escravo e sobre pontos da reforma trabalhista que já foram questionados pela OIT.

Ana Carolina Roman: Questiona sobre o tempo da interinidade do novo ministro. Afirma que é preciso uma posição clara do ministro sobre, pelo menos, três pontos: a fiscalização móvel, a lista suja e o conceito de trabalho escravo. Pontos mínimos e essenciais que exigem posicionamento claro do novo ministro e do ministério.

Rodrigo: Fala da importância de que as organizações falem por si, porque existem divergências das falas colocadas com as posições da CNI e CNA, que defendem o debate tripartite.

Maria Teresa: Faz sua apresentação e comenta sobre a função da Secretaria da Inspeção do Trabalho. Faz o pedido para que a Secretaria seja incluída nas discussões sobre a situação de Roraima, pois o Ministério do Trabalho, em especial a Secretaria de Inspeção do Trabalho, sofreu fortes cortes orçamentários neste ano. Comenta sobre a importância de reforçar os quadros dos auditores fiscais do trabalho, por meio da aprovação, ainda pendente, de novos concursos.

Larissa (CNI): Dá as boas-vindas aos novos membros do Ministério e comenta sobre a fala anterior da OIT. Comenta que a fala dos peritos da OIT refere-se a indicativos, não

possuindo poder deliberativo. Afirma que é partir desse relatório que será formado decisão do comitê da OIT em Genebra, apenas em momento posterior.

Engels Muniz: Afirma que a limitação orçamentária do MDH é real pela crise fiscal pela qual passa o país. Afirma, entretanto, que dentro desse contexto o ministério está trabalhando para conseguir a liberação de recursos junto ao Ministério do Planejamento. Comenta a necessidade de sermos mais criativos para a execução das políticas, mas que o Ministério dos Direitos Humanos está trabalhando para ampliar os recursos. Afirma que a presença do novo ministro na SAJ na Casa Civil pode ajudar as demandas do ministério que passam por lá. Afirma que não existe previsão para o tempo da interinidade. Sobre as questões levantadas pela OIT, afirma que essa questão precisa ser melhor estudada pelo governo para melhor entendimento da situação. Afirma que o ministro irá se manifestar, em momento oportuno, sobre as principais ferramentas e instrumentos da política de combate ao trabalho escravo como o conceito moderno de trabalho escravo, a lista suja e a fiscalização do trabalho escravo. Pede para que o conselho continue paciente, mas afirma que as respostas e posicionamentos do ministro virão.

Luciana: Afirma que entende perfeitamente como funciona o sistema da OIT e que a fala da Larissa não demonstra a realidade da fala dela anterior. A fala da Luciana é como membro da Comissão na OIT e não por notícias da mídia.

Larissa (OIT): Explica o funcionamento do comitê de peritos e que o tema seguirá sendo discutido no âmbito da OIT.

Ana Carolina Roman: Sugere que a Conatrae demande manifestação do ministro sobre as ferramentas principais da política de combate ao trabalho escravo, sendo apartado pelo frei Xavier Plassat, que sugere o agendamento de uma audiência da coordenação executiva da Conatrae com o novo ministro. O objetivo desta audiência seria receber um posicionamento dele sobre os principais temas e ferramentas da política de combate ao trabalho escravo, sendo concluído o encaminhamento pelo coordenador Adilson Carvalho.

Akemi: Comenta que não existe sinalização de diminuição da estrutura do ministério e afirma que existe um orçamento previsto de R\$ 200 mil para a Conatrae.

RETOMADA DA PONTO DE PAUTA 03: LEVANTAMENTO DA ATUAÇÃO PENAL TANTO DO MPF E DA JUSTIÇA FEDERAL (MPF)

Larissa (OIT): Sugere a reunião de um conjunto de entidades para realizar uma convergência dos dados já existentes sobre o trâmite das ações de combate ao trabalho escravo no Poder Judiciário, nos moldes que foi feito em MG pelo magistrado Carlos Haddad.

Xavier Plassat: Comenta que o próprio estudo da UFMG indica que estudos e o diagnóstico da situação do trabalho escravo no Brasil está previsto na sentença condenatória do Brasil no caso da Fazenda Brasil Verde.

Maria Tereza: Comenta sobre os dados do radar da SIT, ferramenta de *big data* com dados da fiscalização e autuações, dentre outros, da Secretaria de Fiscalização do Trabalho. Mostra na tela a ferramenta indicada em sua fala.

Adilson Carvalho: Afirma ser interessante a proposta de um Grupo de Trabalho para a análise e junção de dados feita pela Larissa da OIT. Um comitê integrado pelas seguintes entidades: CPT, Ministério do Trabalho, Repórter Brasil, MPF, OAB e MDH, coordenado pela OIT, para estudar a persecução penal dos casos de trabalho escravo, nos moldes do estudo feito pela UFMG.

Akemi: Reforça a importância desse GT solicitar ao Poder Judiciário o acesso permanente, e não provisório, aos dados do Poder Judiciário relativos ao trabalho escravo.

Xavier Plassat: Reforça a importância de incluir a discussão sobre o conceito moderno de trabalho escravo em cursos da Conatrae sobre o tema para magistrados, sendo complementado pela Luciana, Ana Carolina e João Francisco, que ressaltam a importância de incluir o tema do trabalho nos cursos de formação da magistratura realizado pelas escolas de magistratura. Maria Teresa coloca à disposição os cursos realizados pela sua secretaria para novos cursos sobre o tema do trabalho escravo.

Herbert: Comenta a inauguração da escola nacional de educação em direitos humanos, que pode incluir estudos e cursos sobre o tema do trabalho escravo.

Ana Carolina: Sugere o aprofundamento do diálogo com os auditores fiscais do trabalho para que os relatórios de fiscalização incluam situações agravantes que possam proporcionar um futuro aumento da pena básica definida pelos magistrados.

Xavier: comenta que a ideologia está presente nas sentenças do Poder Judiciário, exemplificando com o caso do isolamento geográfico. Mostrando a naturalização das situações de exploração por parte do entendimento do Poder Judiciário.

PONTO 05: AVANÇOS TRAZIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 139, DE 22/01/2018-SIT/MTB E PORTARIA 1.293 DE 28/12/2017-MTB (MTB)

Maria Teresa: Afirma que já solicitou que o Ministério do Trabalho garanta as condições para a Secretaria de Inspeção possa publicar diretamente a lista suja no site do ministério. Esse foi um avanço conseguido recentemente. Outro avanço foi a recuperação do conceito moderno de trabalho escravo na nova portaria do Ministério do Trabalho.

Matheus: Afirma que a nova portaria não traz grandes inovações, mas reestabelece o entendimento sobre a política de combate ao trabalho escravo, que estava consolidado num histórico de documentos de diversas organizações, como a OIT. A nova portaria (1.293 de 28 de Dezembro de 2017) reestabelece a ordem e o conceito que haviam sido abalados pela portaria anterior (nº 1.129), que foi revogada. Uma inovação implementada pela nova portaria foi exigir que o auditor fiscal do trabalho encaminhe para o cadastramento no Cadastro único das políticas sociais (CadÚnico) e para as instituições de assistência social (CRAS, CREAS, etc) os trabalhadores resgatados. O principal mérito da nova portaria foi reestabelecer a ordem de conceitos e ferramentas da política de combate ao trabalho escravo. A publicação da Instrução Normativa nº 139 de 22/01/2018 foi feita a partir de um conjunto de estudos já realizados anteriormente e seguiu a exigência prevista na portaria 1.293 de 28/12/2017. Comenta sobre os anexos da instrução normativa, sendo apartado por Maria Teresa que comenta que o anexo é um simples roteiro para o auditor fiscal seguir em sua fiscalização. Afirma que o anexo não significa que cada item do anexo indicará presença de trabalho escravo, mas que essa constatação dependerá de uma análise multifatorial, indicando que todas as notas técnicas estão disponíveis para consulta da sociedade. Matheus finaliza sua colocação afirmando que a Instrução normativa é um documento técnico que precisa ser bem explicado para não gerar confusão em sua interpretação por parte da sociedade. Informa da nota informativa

número 06/2018 da Detrae, que explica com detalhes os itens colocados em discussão nesse item da pauta.

Ana Carolina: Afirma da preocupação do MPF pelo fato da nova portaria do Ministério do Trabalho não ter revogado expressamente a portaria anterior, sendo respondido pela Maria Teresa que, pela análise deles, todos os itens da nova portaria contemplam os artigos da portaria anterior. Esse entendimento não é compartilhado pelo MPF. Mas a questão será melhor esclarecida em resposta sendo elaborada pelo Ministério do Trabalho sobre o tema,

Matheus: Se coloca a disposição para receber ideias das instituições parceiras da Conatrae para um sistema de divulgação de dados que estão desenvolvendo.

Humberto (OAB): Questiona a visão da SIT sobre o contexto todo de mudança das normas legais, sendo respondido pela Maria Tereza que houve uma quebra do fluxo de trabalho que não ouviu a área técnica na formulação da antiga portaria. Tal quebra de fluxo no interior do Ministério do Trabalho trouxe todas as consequências que foram vistos e culminaram com a publicação da nova portaria, que retomou o conceito moderno e as principais ferramentas da política de combate ao trabalho escravo.

INTERVALO PARA ALMOÇO

A reunião foi retomada com a discussão dos pontos 02 e 04 da pauta

INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA AÇÕES DO GRUPO MÓVEL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO (MPT)

PREVISÃO DO MTB SOBRE SUA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO PARA 2018 (MTB)

Catarina Zuber (MPT): Descreve o problema da falta de fiscalização do Ministério do Trabalho, sendo complementada pela Augusta Machado (PRF) que explicou os detalhes operacionais da mudança na logística de emissão de passagens. Explicou que a mudança do local de emissão das passagens (do ministério para agência de viagem) impacta também no sigilo das operações.

Adilson Carbalho (MDH): Pergunta os dados numéricos da capacidade de execução das operações do grupo móvel e a perspectiva de continuidade no médio prazo.

Augusta Machado (PRF): Complementa o debate afirmando que esse problema da logística das passagens tem impactado no planejamento das ações da polícia nas ações de fiscalização.

João Francisco (MDH): Descreve a presença do problema também no Ministério dos Direitos Humanos e a necessidade de se abrir o diálogo com as Secretarias Executivas para solucionar o problema, devendo ser avaliadas várias possibilidades para a solução do problema como a realização de nova licitação, adesão à atas de registro de preços, etc, dentre outras opções sugeridas pelas secretarias executivas.

Matheus (Ministério do Trabalho): Descreve as dificuldades operacionais para emissão de passagens aéreas, impactando nas ações de combate ao trabalho escravo. No momento presente, o Ministério do Trabalho não possui mais passagens para ações de fiscalização e combate ao trabalho escravo, sendo estudado um contrato emergencial de emissão de passagens pelo Ministério do Trabalho para as ações do curto prazo. Ressalta a importância da confidencialidade das ações de fiscalização para assegurar o sucesso das operações, sendo importante que informações sobre passagens seja restrita apenas ao número de servidores necessários para a operação a ser realizada. Ressalta ainda que o número de policiais em ação nas operações deve ser uma decisão dos órgãos policiais e não deve sofrer interferências de outros órgãos burocráticos do governo, que não entendem do planejamento de segurança necessário para a segurança da operação. Há crescente resistência da categoria em viajar para operações de fiscalização, pelas dificuldades orçamentárias que incluem valor das diárias, perdas de indenização e fronteira, dentre outras. Matheus sugere uma interlocução da Conatrac com a Secretaria executiva do Ministério do Trabalho para facilitar as questões operacionais que impactam nas ações de fiscalização de combate ao trabalho escravo, sendo tirada uma comitiva para dialogar com o secretário executivo do Ministério do Trabalho.

PONTO 08: INFORMES

- a. ENCONTRO NACIONAL DAS COETRAES**
- b. OUTROS INFORMES**

Andrea Minduca (MDH): Realiza informe sobre o Encontro Nacional das Coetraes e a necessidade de mudança de data do encontro, tendo em vista dificuldades logísticas de realizar o encontro no primeiro semestre.

Adilson Carvalho (MDH): Comenta sobre as dificuldades de convocação das reuniões extraordinárias, pela instabilidade do contexto administrativo do governo federal e pela judicialização de temas ligados às pautas de debate das reuniões extraordinárias da Conatrae.

Larissa (OIT): Pergunta sobre a reação da Coetrae-Bahia tendo em vista que estavam animados com a realização do Encontro nacional das Coetraes. Foi respondida pela Andrea Minduca que informou acerca das dificuldades administrativas de emissão das passagens, o que inviabilizou a manutenção do encontro Nacional no primeiro semestre de 2018 e deu um informe sobre a situação geral de criação das Coetraes no Brasil, com destaque para o caso da Coetrae do estado de São Paulo. Foi complementada nesse informe pela Catarina e Adilson, que reforçaram a importância de se encontrar alternativas, como o uso de recursos do TAC, para viabilizar o encontro nacional das Coetraes.

Larissa (CNI): Pergunta qual o entendimento sobre o calendário das reuniões extraordinárias. Sendo respondida pela Adilson que foi um conjunto múltiplo de fatores que levaram à não realização da reunião extraordinária desta semana, mas que o calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias está mantido. Fez a solicitação de pautar o debate sobre a nota emitida na última reunião extraordinária da Conatrae na próxima reunião ordinária da Conatrae, caso haja novo cancelamento da reunião extraordinária.

João Francisco (MDH): Respondeu à colocação da CNI, afirmando que a divergência sobre o conteúdo da nota deve ser discutido e deliberado na próxima reunião extraordinária da Conatrae, tendo em vista que a ata e nota em debate foram objeto de deliberação da reunião extraordinária e não da reunião ordinária.

Marilia (Repórter Brasil): Informa sobre processo de formação do Programa “Escravo nem Pensar” em escolas dos estados de TO (começa a formação em Março), MA (começa a formação em Março), MG (começa em breve a formação, mas sem data definida ainda), SP (formação de assistentes sociais). Comenta sobre os relatórios previstos no site da repórter Brasil.

João Francisco (MDH): Informou sobre o andamento dos trabalhos do GT de Trabalho Doméstico e a data da sua próxima reunião (09/03/2018) e do futuro workshop que está sendo organizado pelo GT.

Larissa (CNI): Questiona sobre a data de envio da ata da reunião ordinária de Dezembro, sendo respondida por Adilson que será enviada em breve.

Xavier Plassat (CPT): Comenta sobre o falecimento do Frei Henri e das diversas homenagens que recebeu. Dia 15 de Abril será celebrado a entrega de suas cinzas em um assentamento de reforma agrária, em data que faz memória da chacina de Eldorado de Carajás. Receberá frei Henri também homenagens da OAB com prêmio de direitos humanos e encontro internacional. Será publicado também um livro (“Apaixonado por Justiça”) com uma longa entrevista dada por frei Henri na França. Convida todos para a homenagem e 13 e 15 de Abril. Comenta que Dezembro foi publicado pela Volkswagen relatório que assume responsabilidades da empresa na ditadura militar no Brasil, reconhecendo prisão e tortura de trabalhadores, comentando outros aspectos relativos do relatório da Volkswagen. Ressalta que o relatório nega situações de trabalho escravo em fazendas usadas pela empresa, relativizando a situação, apesar das evidências claras disponíveis. A situação descrita não seria metafórica, como diz o relatório, mas real e clara de trabalho escravo.

ENCAMINHAMENTOS

Em 27 de fevereiro de 2018, em Reunião Ordinária da CONATRAE, realizada na Sala de Reuniões Plenária do Ministério dos Direitos Humanos, tivemos os seguintes encaminhamentos:

- 1) A ata do dia 12/12/2017 será encaminhada para análise e posterior aprovação na próxima reunião ordinária;
- 2) A Coordenação-Geral articulará uma agenda com o Ministro dos Direitos Humanos para que este receba uma comissão da Conatrae, para uma conversa acerca da política de combate ao trabalho escravo no âmbito do Ministério;

- 3) Criação de um GT para tratar sobre a persecução penal nos crimes de trabalho análogo ao de escravo. Componentes: MDH, OIT, CPT, MTb, Repórter Brasil, MPF e OAB.

A OIT irá coordenar o grupo. Da reunião surgiram algumas ideias para serem discutidas no GT, como:

- Pensar na possibilidade de se fazer um Termo de Cooperação com os TRF's para disponibilização dos dados referentes aos processos penais de trabalho escravo;
- Realização de cursos envolvendo juízes do trabalho e juízes federais no âmbito das escolas de magistratura, a fim de promover o alinhamento de entendimento acerca do conceito de trabalho escravo;
- Iniciar procedimentos de mapeamento dos processos de trabalho escravo, com realização de oficinas, vindo a agregar Universidades e estados que tenha interesse em realizar trabalhos análogos ao que foi realizado no estado de Minas Gerais pela Clínica de Trabalho Escravo.

- 4) O Ministério do Trabalho irá encaminhar Nota Informativa nº 06/2018-DETRAE/SIT à Coordenação Geral, para circulação no mailing de e-mails;
- 5) Com relação à situação de concursos para auditoria fiscal do trabalho, havendo a necessidade imediata de articulação com o Ministério do Planejamento para que venham a decidir pelo maior número de vagas a serem abertas para concurso, resgatou-se que o SINAIT em reunião do ano passado ficou de encaminhar uma Nota Técnica explicitando sobre a situação da carreira, considerando o déficit de pessoal. Assim, após o encaminhamento da Nota pelo SINAIT a Coordenação Geral juntará este documento e encaminhará um ofício ao Ministério do Planejamento;
- 6) A Coordenação-Geral articulará uma agenda com o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho para tratar sobre o processo de compra de passagens no formato em que se encontra neste momento (por meio de agência), no sentido de que não haja prejuízo às fiscalizações e que se promova um melhor fluxo. Foram dadas ideias no sentido de se pensar em fluxo que melhor funcione, como

autorização de várias passagens em um só momento e alguma forma de se manter o sigilo das operações;

- 7) A Coordenação Geral informou que a reunião referente ao GT Trabalho Escravo Doméstico ocorrerá no dia 09/03/2018 e o workshop no dia 21/03/2018;
- 8) O Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do ano de 2018, com ajustes, foi aprovado conforme o disposto abaixo;

CALENDÁRIO 2018 REUNIÕES DA CONATRAE

Atividade	Data
Reunião Ordinária	27/02/2018
Reunião Extraordinária	28/02/2018
Reunião Ordinária	08/05/2018
Reunião Extraordinária	09/05/2018
Reunião Ordinária	19/06/2018
Reunião Extraordinária	20/06/2018
Reunião Ordinária	28/08/2018
Reunião Ordinária (em conjunto com o Encontro Científico em BH/MG)	22/10/2018
Reunião Ordinária	11/12/2018

Encontro Nacional das COETRAES – 11 a 13/09/2018